



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.379, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 8.239, de 26 de agosto de 2025, que designa MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA para exercer função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especificamente na Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.239, de 26 de agosto de 2025, que designou MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 1º de abril de 2026.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 063.719.896-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
<u>10/04/26</u> a <u>10/05/26</u>